



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1099, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 1266, de 13/02/2014.

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Cajati - SP, autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar da ordem de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR R\$
02.08	Departamento de Educação e Cultura	
02.08.03	Divisão de Educação	
12.367.0019.2063	Entidade APAE de Cajati	
3.3.50.43	Subvenções Sociais - FONTE 01	21.000,00
	Total de Crédito	21.000,00

Art. 2º O recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR - R\$
02.08	Departamento de Educação e Cultura	
02.08.03	Divisão de Educação	
12.361.0018.1048	Implantação Novo Sistema de Ensino	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	21.000,00
	Total de Recursos	21.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 14 de fevereiro de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração